



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Juliano Custodio.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Juliano Custodio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 16.721, de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei n. 16.721, de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORDINÁRIA
.....
Juliano Custodio
.....

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de Cidadão Catarinense ao Senhor Juliano Custodio, reconhecendo a relevância de sua trajetória profissional e de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Santa Catarina.

Nascido em Porto Alegre/RS , Juliano Custodio consolidou-se em Santa Catarina como fundador e CEO da EQI Investimentos, instituição que, em poucos anos, transformou-se em uma das maiores assessorias de investimentos independentes do Brasil.

Sob sua liderança, a empresa estabeleceu sede em Balneário Camboriú, contribuindo consideravelmente para torná-la em polo de referência nacional no setor financeiro, com impacto direto na geração de empregos, qualificação profissional e fortalecimento do ecossistema de inovação catarinense.

Sua atuação extrapola os limites empresariais, e compatibilizam-se aos serviços prestados à Santa Catarina, estendendo-se ao incentivo à educação financeira e ao fomento de iniciativas que aproximam a população do mercado de capitais, e mobilizam o mercado econômico Estadual.

Nesse sentido, a Money Week, maior evento de educação financeira da América Latina, promovido em Balneário Camboriú, evidencia o compromisso do homenageado em democratizar o conhecimento e estimular o empreendedorismo no Estado.

Em atenção aos requisitos formais relacionados a lei n. 16.721, de 2015, destaco reportagens publicadas nos meios de comunicação que reforçam a notoriedade pública de Juliano Custodio. O jornal *NSC Total*, em coluna assinada pela jornalista Estela Benetti (2023), destacou a marca de R\$ 45 bilhões sob custódia da EQI Investimentos, consolidando a relevância da instituição no cenário nacional. O portal *Capital Aberto* (2022) noticiou a estratégia de expansão da empresa, com planos de se tornar banco e diversificar sua atuação em áreas como seguros e consórcios.

Ainda sobre os impactos econômicos com a atuação do homenageado, para Santa Catarina, destaco que o Sr. Juliano Custodio, por meio da sua empresa, impulsiona a economia catarinense, gera oportunidades profissionais qualificadas, contribui com a arrecadação tributária estadual e fortalece a imagem de Santa Catarina como referência nacional em inovação financeira.

Além disso, suas ações em prol da educação financeira impactam diretamente milhares de cidadãos catarinenses, promovendo inclusão, planejamento familiar e cidadania econômica.

Diante do exposto, é justa e oportuna a concessão do título de Cidadão Catarinense a Juliano Custódio, como reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a um líder empresarial que contribui de maneira significativa para o progresso econômico, social e cultural do Estado.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em
03/09/2025, às 11:45.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em
04/09/2025, às 10:56.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**,
em 30/09/2025, às 16:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em
19/09/2025, às 19:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
03/09/2025, às 11:49.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
16/09/2025, às 15:20.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
03/09/2025, às 15:37.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Aleixo Lunelli**, em
03/09/2025, às 10:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani
Martins**, em 04/09/2025, às 11:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em
03/09/2025, às 15:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
03/09/2025, às 10:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
03/09/2025, às 16:19.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,
em 03/09/2025, às 13:54.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**,
em 01/09/2025, às 17:21.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
08/09/2025, às 13:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 10/09/2025, às 14:01.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em
03/09/2025, às 15:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**, em
03/09/2025, às 11:53.
